

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº **77.877.116/0001-38**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Carlos Mariussi, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, **denominada Contratante**, e de outro lado a empresa **G. M. POSSAN LTDA.**, empresa privada, com sede à Rua Ipê Amarelo, nº 47, Bairro: Bem Morar, CEP nº 85.670-000, na Cidade de Salto do Lontra - PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.481.010/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Martins Possan**, inscrito no CPF sob nº 122.751.619-37, **denominada Contratada**, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando que houve aceite da Contratada, referente à Prorrogação, conforme e-mail em anexo e Solicitação da Prorrogação, assinada pelas Unidades Requisitantes deste processo, com deferido do Prefeito Municipal, com data de 21/10/2025, juntamente com as Cotações dos itens, com todas as documentações em anexo ao processo digital nº 9235/2025.

Sendo assim, fica prorrogado, conforme item 6, da Pág. 4 da Ata de Registro de Preços nº 111/2024:

“6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

6.2. *Conforme consta no Decreto Municipal nº 43/2023:*

6.2.1. *Art. 123. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, sendo que a aquisição/execução dos produtos e serviços, objeto do processo, se dará de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e não obriga o Município a sua aquisição total durante a vigência do mesmo. No quantitativo total estimado para cada item do processo (para 24 meses), deve-se levar em consideração a possibilidade de a Ata de Registro de Preços ser prorrogada, por igual período, ou seja, prazo de vigência de no máximo 24 meses, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.*

Cláusula segunda: Fica prorrogado o **prazo de vigência até 22/10/2026**, referente à Ata de Registro de Preços nº 111/2024 oriundos do Pregão Eletrônico nº 24/2024, Processo Licitatório nº 50/2024.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, 21 de outubro de 2025.

 JOSE CARLOS MARIUSSI 604.789.269-87 21/10/2025 16:50:20 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil. JOSÉ CARLOS MARIUSSI CONTRATANTE	GABRIEL MARTINS POSSAN:12275161937 Assinado de forma digital por GABRIEL MARTINS POSSAN:12275161937 Dados: 2025.10.21 17:05:10 -03'00' LEONARDO RISELLO BELUSSI CONTRATADA
---	---



GESTORES DO CONTRATO:


SONIA BORRASCA RODRIGUES PEREIRA
667.921.269-34
21/10/2025 14:13:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

SÔNIA BORRASCA RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MATRÍCULA 6890-3


RENATA ACCO MARIUSSI
045.769.949-30
21/10/2025 16:20:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RENATA ACCO MARIUSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA 9679-5


EDSON VERGINIO
513.313.579-34
21/10/2025 15:34:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDSON VERGINIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA 11720-7


JOSÉ DENILSON FERRARI
584.565.549-87
21/10/2025 14:10:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOSÉ DENILSON FERRARI
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MATRÍCULA 6173-3

FISCAIS TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:


DYONE TABORDA
076.023.259-82
21/10/2025 14:07:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DYONE TABORDA
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MATRÍCULA 182-1


EDINALDO BATALINI
975.977.409-72
21/10/2025 15:47:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDINALDO BATALINI
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
MATRÍCULA 7951-1





LEONARDO MARTINS

RIBEIRO

076.819.999-90

21/10/2025 15:42:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LEONARDO MARTINS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA 114-1



LEONARDO VAZ DA SILVA

335.301.708-95

21/10/2025 14:39:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LEONARDO VAZ DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA 134-1

